



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que pretende obter autorização do Poder Legislativo para a implementação de ações emergenciais no Município em virtude da pandemia do Corona Virus (Covid-19).

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 5), tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria (fl. 2).

Foi protocolada Emenda Aditiva nº 1 pelo autor da matéria.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favorável à tramitação deste projeto com o substitutivo apresentado.

De igual forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos votou pelo seu prosseguimento no substitutivo.

ANÁLISE E VOTO

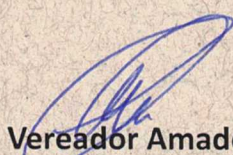
Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada no substitutivo, verifico que este deve ser aprovado para fornecer ao Poder Público mecanismos para minimizar os efeitos da pandemia de COVID-19 reduzindo assim os impactos administrativos, econômicos e sociais decorrentes das restrições que os munícipes enfrentam.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar ora examinado.

É como Voto.

Sala das Comissões, 23 de março de 2020.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2020, de autoria do Poder Executivo, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 23 de março de 2020.

José Veres
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga
Relator

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos